



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.565, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 12 de outubro de 2022, Dia das Crianças.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no dia 12 de outubro de 2022 é celebrado o DIA DAS CRIANÇAS;

Considerando a retomada das festividades realizadas pelo município da Estância Turística de Olímpia, em comemoração ao DIA DAS CRIANÇAS, com evento a ser realizado na Avenida dos Olimpienses, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, no Dia das Crianças, dia 12 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/10/2022